



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 . IFPE . OLINDA

CURSO DE EXTENSÃO: **%Da linha ao Ponto-Crochê+**
MODALIDADE: **Minicurso**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco . Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 a 12 de março de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Minicurso de Extensão **%Da linha ao Ponto-Crochê+**, para o *Campus Olinda*.

1. DO MINICURSO

1.1 O Minicurso de Extensão **ÍDa linha ao Ponto-Crochê**, do IFPE Campus Olinda, ministrado pela servidora Eveline Thalita Elias Correia será ofertado **gratuitamente**. Os encontros serão semanais na modalidade presencial.

1.2 Período: 20 de março 2019 a 05 de junho de 2019.

1.3 Dia e Horário: Terça-feira das 13:00h às 14:00h.

1.4 Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco . IFPE *Campus Olinda*, situado a Av. Sérgio Godoy Vasconcelos, 390, Olinda - PE.

1.5 Conteúdo Programático (13h):

1. Conhecendo Materiais;
2. Trança;
3. Ponto Baixo;
4. Ponto Alto;
5. Bico;
6. Pano pequeno redondo

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
12	Comunidade Interna (Estudantes e servidores do IFPE Campus Olinda) e Comunidade Externa	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online <http://bit.ly/2tXtrlx> no período de 11 de março a partir das 9h até às 17h do dia 12 de março de 2019.

4. SELEÇÃO

4.1 Para seleção será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas - 12 (doze).

4.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados por ordem de inscrição estará disponível no site do IFPE *Campus* Olinda, até o dia 13 de março de 2019.

4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFPE *Campus* Olinda, convocará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5. MATRÍCULA

5.1 Os 12 (doze) primeiros candidatos classificados serão matriculados mediante entrega da documentação listada no item 5.2 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão entregar pessoalmente na DPEX (Divisão de Pesquisa e Extensão) do IFPE *Campus* Olinda, localizado na Av. Sérgio Godoy Vasconcelos, 390, Olinda . PE, no período de 14 e 15 de março de 2019, no horário de 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, cópias e originais para conferência dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula (apenas para comunidade interna);
- b) Documento de identificação com foto (todos os classificados);
- c) Carta de anuência da chefia imediata (apenas para os servidores).

OBS: o comprovante de matrícula deverá ser solicitado no registro acadêmico ou retirado via sistema Q-acadêmico. A carta de anuência da chefia imediata para servidores estará disponível na DPEX.

5.3 Não serão realizadas matrículas fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro dia letivo e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.5 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE - *Campus* Olinda.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

7. CALENDÁRIO

Publicação do Edital	27 de fevereiro de 2019
Período de inscrição	De 11 a 12 de março de 2019
Divulgação dos candidatos inscritos	Até o dia 13 de março de 2019
Período de matrícula (entrega da documentação)	14 e 15 de março de 2019
Início das aulas	20 de março de 2019
Previsão de término das aulas	05 de junho de 2019

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda> de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado.

8.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE *Campus Olinda*, localizado na Av. Sérgio Godoy de Vasconcelos, 390, Olinda - PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Extensão do *campus Olinda*.

Olinda, 27 de fevereiro de 2019.

DIREÇÃO GERAL
IFPE- CAMPUS OLINDA